



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 96/2020

NOMEIA COMISSÃO RELATIVA AO ACOMPANHAMENTO DE DOAÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Admir Edi Dalla Cort, Prefeito do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, com vistas a Lei Municipal nº 812/2015 de 24/03/2015, resolve e;

CONSIDERANDO que a Pandemia do Coronavírus COVID-19, tem provocado em todo o mundo, não apenas o aumento do número de pessoas doentes, mas também sérias dificuldades sociais e econômicas;

CONSIDERANDO que o isolamento e distanciamento social, medidas preventivas que estão sendo aplicadas atualmente contra o COVID-19, refletem aumento da população em vulnerabilidade, pois reduzem as fontes de renda;

CONSIDERANDO as orientações gerais a fim de utilizar os recursos e itens da alimentação escolar, editado na data de 31/03/2020, pelos Colegiados Estaduais de Educação e Assistência Social da FECAM, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão Local Intersetorial para avaliar, acompanhar e relacionar as famílias em vulnerabilidade social, que serão incluídas no recebimento da Cesta Alimentação, composta de recursos e itens da alimentação escolar, bem como recursos próprios, conforme segue:

- Adrielle Jaine Bernardo;
- Zoleide Fatima Marconsoni;
- Rosemeri Piovezana;
- Juliane Baldissera;
- Adriana Sávio;
- Katia Ramos de Amaral;
- Geneci Pacheco Francisco;
- Andréia Maria Spricigo Levinski.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de abril de 2020.

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Roberval Dalla Cort

Download do documento

Esse conteúdo não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 09/04/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.